

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares opcionais

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho								Créditos	Observações (5)	
			Total	Contacto (4)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Sistemas Ripícolas e Requalificação Fluvial.	AS	1.º ano/1.º semestre	162	30		15	22,5					6	Opção 1.
Planeamento Urbano	UP	1.º ano/1.º semestre	162	30		30						6	Opção 1.
Diagnóstico Ambiental.	PA	1.º ano/1.º semestre	162	30		30				7,5		6	Opção 1.
Perturbações Climáticas e Restauração de Ecossistemas Florestais.	AS	1.º ano/1.º semestre	162	15	45					7,5		6	Opção 1.
Métodos de Análise de Dados	M	1.º ano/1.º semestre	162	30	30					7,5		6	Opção 1.
Conservação e Reabilitação da Arquitetura e Núcleos Urbanos.	ARQ	1.º ano/1.º semestre	81		30					2,5		3	Opção 2.
Sociologia e Antropologia da Paisagem	CS	1.º ano/1.º semestre	81		30					2,5		3	Opção 2.
Projeto de Recuperação da Paisagem	AP/CA	1.º ano /2.º semestre	162	22,5							45	6	Opção 3.
Rega e Drenagem	AS	1.º ano /2.º semestre	162		67,5							6	Opção 3.
Planeamento e Projeto do em Espaço Rural	AP/AS	1.º ano /2.º semestre	162	22,5							45	6	Opção 3.
Geoparques e Geoturismo	CT/TL	1.º ano /2.º semestre	162		45		15			7,5		6	Opção 3.
Design da Paisagem Florestal	AP/AS	1.º ano /2.º semestre	81		30					2,5		3	Opção 4.
Sustentabilidade do Território Rural	AS/CS	1.º ano /2.º semestre	81		30					2,5		3	Opção 4.
Gestão Urbanística	UP	1.º ano /2.º semestre	81	30	30							3	Opção 4.

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais; (5) assinalar sempre que a UC for optativa.

311674533

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho (extrato) n.º 9344/2018

Autorizada a manutenção do contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, findo o período experimental, como Professora Adjunta Doutora Patrícia Rodrigues Quesado

Por despacho de 22 de setembro de 2016, do Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) em regime de substituição do Presidente do IPCA, foi autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Prof.ª Doutora Patrícia Rodrigues Quesado, na categoria de Professora Adjunta, para o exercício de funções na Escola Superior de Gestão deste Instituto, após avaliação do período experimental, com efeitos a 13 de junho de 2016, nos termos do artigo 11.º do ECPDESP, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185 da tabela aplicável aos docentes do ensino superior politécnico.

20 de setembro de 2018. — A Presidente do IPCA, Prof.ª Doutora Maria José da Silva Fernandes.

311666109

Despacho (extrato) n.º 9345/2018

Autorizada a manutenção do contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, findo o período experimental, como Professora Adjunta Doutora Agostinha Patrícia Silva Gomes.

Por despacho de 22 de setembro de 2016, do Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) em regime de substituição do Presidente do IPCA, foi autorizado a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Prof. Doutora Agostinha Patrícia Silva Gomes, na categoria de Professora Adjunta, para o exercício de funções na Escola Superior de Gestão deste Instituto, após avaliação do período experimental, com efeitos a 01 de Abril de 2016, nos termos do artigo 11.º do ECPDESP, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185 da tabela aplicável aos docentes do ensino superior politécnico.

20 de setembro de 2018. — A Presidente do IPCA, Prof.ª Doutora Maria José da Silva Fernandes.

311665915

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 14229/2018

1 — Por meu despacho de 12 de setembro de 2018, foi autorizada a abertura, pelo período de quinze dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso de seleção internacional para um lugar de investigador auxiliar para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Ecologia Marinha em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, com vista ao desenvolvimento de atividades de investigação na Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria. O projeto de investigação científica Marine Invaders — The impact and mechanisms of success of the invasive seaweed *Asparagopsis* armata on coastal environments prevê a avaliação do impacto ecológico e ecotoxicológico de algas invasoras no ambiente marinho.

2 — Legislação aplicável: Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC) bem como o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e a Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro na sua versão atual.

3 — Nos termos do artigo 16.º do RJEC, o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no n.º 3 do artigo 7.º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265.º da LTFP.

4 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Nuno Miguel Morais Rodrigues;
Vogais efetivos:

Vogal: Marco Filipe Loureiro Lemos;
Vogal: João Miguel Magalhães Neto.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Celia Olabarria Uzquiano;
2.º Vogal: João Carlos Sousa Marques.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.

5 — O local de trabalho situa-se Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar e no Edifício CETEMARES do Instituto Politécnico de Leiria, ou noutros locais afetos ao Instituto Politécnico de Leiria, ou outros, de acordo com as exigências e necessidades do projeto de investigação.

6 — A remuneração mensal a atribuir é a prevista na alínea a), do n.º 1, do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017 e os contratos a celebrar são remunerados de acordo com o nível remuneratório 33 da TRU, no valor ilíquido de € 2.128,34, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo.

7 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Ecologia Marinha e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

8 — Requisitos de Admissão:

8.1 — Ter, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, 18 anos de idade ou mais; não estar inibido para o exercício de funções públicas ou interdito para exercício das funções públicas que se propõe desempenhar; possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumpridas as leis de vacinação obrigatória, nos termos do artigo 17.º da LTFP.

8.2 — Os requisitos especiais definidos no ponto 7.

9 — Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

10 — A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

a) Da produção científica e tecnológica dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;

b) Das atividades de investigação fundamental, aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;

11 — O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

12 — São critérios de avaliação:

C1) Avaliação integrada da produção científica do/a candidato/a nos últimos cinco anos partindo de uma visão global do mérito do seu percurso científico e curricular, nomeadamente a coerência e qualidade do CV:

A diversidade de indicadores científicos com qualidade incluindo livros e capítulos de livros, patentes e artigos em revistas relevantes na área;

E experiência relevante, especificamente na área da ecologia marinha e espécies de algas marinhas invasoras e monitorização de habitats, incluindo subaquáticos.

C2) Avaliação das atividades de investigação fundamental, aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato, bem como atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, nomeadamente coordenação ou participação em projetos de investigação; ações de transferência de tecnologia; organização de eventos científicos; participação em comissões científicas de eventos científicos; participação como orador em eventos de natureza científica; participação em atividades de difusão e de divulgação da ciência.

13 — O peso de cada um dos subcritérios definidos será o seguinte:

C1) 60 %

C2) 40 %

Os candidatos serão seriados pela Avaliação Científica e Curricular do Candidato (APCC) após aplicação da fórmula:

$$APCC = 0,6 \times C1 + 0,4 \times C2$$

Os dois candidatos seriados em primeiro e segundo lugares, serão convidados para uma entrevista pública (ENT) que será feita em Inglês e poderá ser feita em videoconferência.

Após esta fase, os dois candidatos serão seriados pela sua classificação final, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (APCC \times 0,9) + (ENT \times 0,10)$$

14 — O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

15 — O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

16 — Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

18 — A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

19 — Formalização das candidaturas:

19.1 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento, disponibilizado na página eletrónica do IPLeia, dirigido ao Sr. Presidente do IPLeia, onde deve constar:

A identificação deste aviso;

Nome completo, número e data de validade do bilhete de identidade/ Cartão de Cidadão, ou número de identificação civil, número de identificação fiscal (se aplicável), data de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico.

19.2 — A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 7 e 8 para admissão a este concurso, nomeadamente:

a) Cópia de certificado ou diploma;

b) Tese de doutoramento;

c) *Curriculum vitae* detalhado, e estruturado de acordo com os itens dos pontos 10 e 12;

d) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;

e) Cópia de cinco publicações consideradas relevantes pelo candidato;

f) Carta de motivação;

g) Cartas de recomendação;

h) Cópia de documentos comprovativos da experiência profissional;

i) Outros documentos que os candidatos entendam relevantes.

19.3 — Os candidatos apresentam os seus requerimentos e documentos comprovativos em suporte digital, em formato PDF, em língua portuguesa ou inglesa para o endereço de correio eletrónico ipleiria@ipleiria.pt, ou presencialmente na Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, durante as horas normais de expediente (09h00 às 12:30 h e das 14:00 h às 17h30); ou,

Através de correio registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria.

20 — São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

21 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

22 — Notificação dos candidatos — de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria os candidatos excluídos serão notificados por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

23 — Após a aplicação dos métodos de seleção, o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos é-lhes notificada conforme previsto no ponto 22., do presente aviso, para efeitos de realização de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria.

24 — Publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: a lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nos Serviços Centrais do IPLeia e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.ipleiria.pt.

25 — Igualdade de Oportunidades: em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao

emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

26 — Quota de emprego: De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, para além dos meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, e o tipo de deficiência, e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

27 — Publicitação do Aviso: nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do REJC o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio www.bep.gov.pt, no sítio da FCT <http://www.eracareers.pt/>, e na página eletrónica do IPLeiria <https://www.ipleiria.pt/recursos-humanos/concursos/>.

25 de setembro de 2018. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.
311680146

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Declaração de Retificação n.º 723/2018

Alteração ao registo do Curso Técnico Superior Profissional de Som e Imagem

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 40.º-U do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e, do despacho do Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior, de 10 de agosto de 2018, faz-se saber que o Curso Técnico Superior Profissional em Som e Imagem, registado com o número R/Cr 295/2015, foi alterado a 10 de agosto de 2018, de acordo com o Registo n.º R/Cr 295.1/2015, procedendo-se à republicação do plano de estudos, com as alterações que lhe foram introduzidas.

5 de setembro de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

Instituto Politécnico de Tomar — Escola Superior de Tecnologia de Abrantes

Curso Técnico Superior Profissional de Som e Imagem

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (6.1)	Outras horas de trabalho (7)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(7)	Créditos (10)
Cultura Visual	211 — Belas Artes	Geral e Científica	1.º	Semestral . . .	60		48		108	4
Pré-produção e Guionismo	213 — Audiovisuais e Produção dos Média.	Técnica	1.º	Semestral . . .	60	45	48		108	4
Captura e Edição de Som. . .	213 — Audiovisuais e Produção dos Média.	Técnica	1.º	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Câmara e Iluminação	213 — Audiovisuais e Produção dos Média.	Técnica	1.º	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Fotografia Digital	213 — Audiovisuais e Produção dos Média.	Técnica	1.º	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Edição Vídeo	213 — Audiovisuais e Produção dos Média.	Técnica	1.º	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Criatividade e Inovação no Setor Audiovisual.	213 — Audiovisuais e Produção dos Média.	Geral e Científica	1.º	Semestral . . .	45		36		81	3
Modelação 3D	213 — Audiovisuais e Produção dos Média.	Técnica	1.º	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Formatos Audiovisuais.	213 — Audiovisuais e Produção dos Média.	Técnica	1.º	Semestral . . .	60	60	75		135	5
Design de Som	213 — Audiovisuais e Produção dos Média.	Técnica	1.º	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Videoarte	213 — Audiovisuais e Produção dos Média.	Técnica	1.º	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Grafismo Audiovisual	213 — Audiovisuais e Produção dos Média.	Técnica	1.º	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Escrita Digital	320 — Informação e Jornalismo	Geral e Científica	2.º	Semestral . . .	45		63		108	4
Pós-produção Áudio.	213 — Audiovisuais e Produção dos Média.	Técnica	2.º	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Pós-produção Vídeo	213 — Audiovisuais e Produção dos Média.	Técnica	2.º	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Laboratório de Produção Audiovisual.	213 — Audiovisuais e Produção dos Média.	Técnica	2.º	Semestral . . .	60	60	129		189	7
Gestão de Projetos Audiovisuais.	345 — Gestão e Administração	Técnica	2.º	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Legislação Audiovisual	380 — Direito	Técnica	2.º	Semestral . . .	45	45	63		108	4
Estágio	213 — Audiovisuais e Produção dos Média.	Em Contexto de Trabalho.	2.º	Semestral . . .			810	720	810	30
<i>Total</i>					1 035	705	2 205	720	3 240	120

Na coluna (6) indicam-se, de entre as horas totais de trabalho, quantas têm a natureza de horas de contacto, de acordo com a definição constante na alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6.1) indicam-se, de entre as horas totais de contacto, quantas correspondem a aplicação prática, laboratorial, oficial e ou de projeto, nos termos da alínea b) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014.

Na coluna (8) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos) fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.